PODER LEGISLATIVO

**Estado do Tocantins**
**Câmara Municipal de Gurupi**
**GABINETE DO VEREADOR DR. MACEDO**

**INDICAÇÃO Nº 129/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

**INDICANTE: Vereador Dr. Macedo (PMDB)**
**INDICADO: Laurez da Rocha Moreira,** Prefeito Municipal de Gurupi/TO.
**ASSUNTO: Implantação de um posto policial no Setor Madri**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 10/06/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 134
DATA 02 JUN. 2015 HORAS 01:24
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais INDICA ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, a **implantação de um posto policial no Setor Madri,** como medida de atendimento essencial da comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se justifica para atender os anseios da comunidade. É necessária a implantação de um posto policial que funcione 24 horas visando inibir a ação dos criminosos, protegendo assim moradores e comerciantes que se instalarem no local.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR Dr. Macedo** aos 02 dias do mês de Junho de 2015.

**Dr. Macedo**
**Vereador - PMDB**